

PORTARIA IPREM 122/2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora PATRÍCIA APARECIDA ANDRADE, matrícula 124, Chefe da Seção de Conciliação e Controle, símbolo CC-3, para substituir a Diretora de Contabilidade, símbolo CC-2, no período de 17 a 26 de julho de 2019, por motivos de férias regulamentares, nos termos do Art. 29, § 2º, IV da Lei 4643/2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor em 17 de julho de 2019.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 16 de julho de 2019.

Fátima Aparecida Belani
DIRETOR-PRESIDENTE